



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 10 de abril de 2025 e demais elementos constantes do Processo nº 4812/2025, pelo presente ato, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL LTDA**, no valor total de **R\$ 3.985,00 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 11 de abril de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003100320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 11/04/2025 13:32

Checksum: **A5BA58F69B241793DCBE1D9E65E74F417AC5FA135336A53DA2D5E866355EEFE4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380038003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.